

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



112457960071871

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.54

Data: 24/10/2024

Hora: 09:55

Portaria nº 353/2024

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 24/10/2024, à servidora **ROSELANGE SANTOS VIEIRA**, matrícula 20, cargo de Professor, nível 01, classe D, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.392,82 composto das seguintes vantagens: Vencimentos professor, Nível 1, Classe D - Lei Municipal nº 64 de 1994, art. 33; 45% relativos a 09 adicionais por Tempo de Serviço - Triênios - Lei Municipal nº 541 de 2007, art. 9 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Aposentadoria extemporânea por falha administrativa no envio do processo ao TCE/RS, não sendo perfectibilizada na época em que a servidora se afastou das atividades. A composição dos proventos de aposentadoria se refere a última remuneração em 02/07/2015, data de seu afastamento.

QUEVEDOS, 24/10/2024.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL

Prefeita Municipal de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.